



PORTARIA Nº 267, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

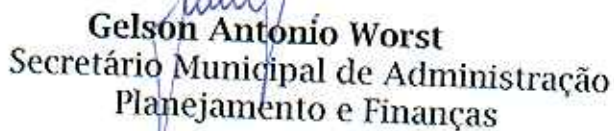
**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA
MOTORISTA**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA do servidor **DEOMAR ALUÍZIO MADERS**, Motorista matrícula nº 233/0, lotado na Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"